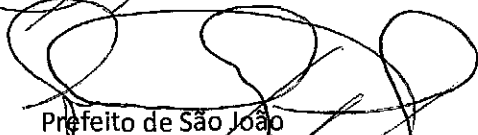


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Geral em Coronel Vivida, os Prefeitos dos Municípios de São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa e Coronel Domingos Soares, para realizar a eleição do biênio 2019/2020 do Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, sendo que após o atual Presidente Frank Ariel Schiavini dar as boas vindas aos presentes, sendo que decidiram, por unanimidade, reeleger o Conselho Diretor para o biênio de 2019/2020, sendo **Presidente:** Frank Ariel Schiavini (Prefeito de Coronel Vivida), **Vice-Presidente:** Agilberto Lucindo Perin (Prefeito de Itapejara d'Oeste) e **Diretor Financeiro:** Altair José Gasparetto (Prefeito de São João) e eleger o **Conselho Fiscal** para o biênio de 2019/2020, que será composto pelos Prefeitos dos Municípios de Coronel Domingo Soares (Maria Antonieta de Araújo Almeida), Honório Serpa (Luciano Dias) e Verê (Ademilso Rosin). Foram eleitos e imediatamente empossados. Além disso, foi destacado para os Prefeitos pelo Presidente do Consórcio e pela advogada Pricila que se está aguardando a aprovação dos projetos de lei em cada Câmara Municipal dos Municípios integrantes, a fim de ratificar o pedido de retirada do Município de Mangueirinha do Consórcio, possibilitando a adequação de todos os instrumentos legais do mesmo. Participaram da reunião os servidores públicos do Município de Coronel Vivida: Pricila Gregolin Gugik, Elires Marinho de Melo Menegussi e Ladenir Giordani. E por não haver mais assuntos a tratar na ordem do dia, eu Pricila Gregolin Gugik, encerro a presente ata, às dez horas, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Prefeito de Coronel Vivida



Prefeito de São João



Prefeito de Honório Serpa



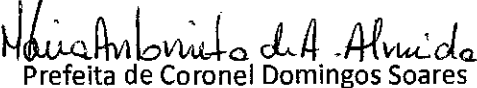
Pricila Gregolin Gugik




Ladenir Giordani



Prefeito de Itapejara d'Oeste



Maria Antonieta de A. Almeida
Prefeita de Coronel Domingos Soares



Prefeito de Verê



Elires Marinho de Melo Menegussi

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7294 | Pato Branco, 28 de novembro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE PATO BRANCO - ACORPATO
 CATEGORIA: 161.740/92.20007-39
 Assembleia Geral
 Convocação

Convidam-se os senhores associados da Associação de Corredores de Rua de Pato Branco (ACORPATO) a se reunirem em assembleia geral, a realizar-se no Salão de Festas do Edifício Imperatriz, na cidade de Pato Branco, à Avenida Tupã, nº 1997, no dia 21 de janeiro de 2019, às 19 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:


a) Alteração dos estatutos sociais;
 b) Eleição da Diretoria;
 c) Outros assuntos de interesse da associação.

Pato Branco, 26 de dezembro de 2018.
Luiz Henrique O. dos Santos
 Presidente da Acopato

A empresa **AGRIMAX AGRONEGÓCIOS LTDA.**, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA NR 150757, com validade até 09/11/2020, para Instalação de Unidade de Gestão (Correlativa), a ser implantada na CHACARA NR 23, QUADRO SUBURBANO, comunidade de Campiolo, zona rural, Chopinzinho, Estado do Paraná.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATOS DO GESTOR
 Resolução nº 188 de 27 de dezembro de 2018.
 Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.datomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 6452/2018, de 10 de dezembro de 2018. **Símbolo:** Área Cívica Adicional Suplementar ao voto de R\$ 1.200,00. A publicação no Diário de Notícias em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Municipal nº 271/2017 e alterações posteriores da Lei nº 342/2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Ans nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Geral em Coronel Vivida, os Perfeitos dos Municípios de São João, Coronel Vivida, Itaipara do Oeste, Verê, Honório Serpa e Coronel Domingos Soares, para realizar a eleição do biênio 2019/2020 do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná, sendo que após o aual Presidente Frank Ariel Schiavini dar as boas vindas aos presentes, sendo que decidiram, por unanimidade, reeleger o Conselho Diretor para o biênio de 2019/2020, sendo Presidente: Frank Ariel Schiavini (Prefeito de Coronel Vivida), Vice-Presidente: **José Gasparetto** (Prefeito de São João) e eleger o Conselho Fiscal para o biênio de 2019/2020, que será composto pelos Prefeitos dos Municípios de Coronel Domingos Soares (María Antonieta de Araújo Almeida), Honório Serpa (Luciana Dias) e Verê (Alemilson Rosin). Foram eleitos e imediatamente empossados. Além disso, foi destacado para os Prefeitos pelo Presidente do Consórcio e pela Advogada Priscila que se está aguardando a aprovação dos projetos de lei em cada Câmara Municipal das Municípios integrantes, a fim de ratificar o pedido de retirada do Município de Manguaçu do Consórcio, possibilitando a adequação de todos os instrumentos legais do mesmo. Participaram da reunião os servidores públicos de Manguaçu: **Carla Dalila de Souza** (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento), **Meneguzzi e Ladimir Giordani**. E por não haver mais assuntos a tratar na ordem do dia, em Priscila Gergulim Gugik, encerra a presente ata, às dez horas, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Prefeito de Coronel Vivida Prefeito de Itaipara do Oeste
 Prefeito de São João Prefeito de Coronel Domingos Soares
 Prefeito de Honório Serpa Prefeito de Verê
 Priscila Gergulim Gugik Eliezer Marinho de Melo Meneguzzi
 Ladimir Giordani

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS - PR
ATA Nº 73/2018 - 1741/2018
ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018.

Ans dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, realizou-se na Câmara Municipal a sessão ordinária da semana e todos os Vereadores se fizeram presentes iniciando os trabalhos a partir das 10 horas em uma sessão de caráter ordinário, com a presença do Sr. Prefeito para fazer parte da Mesa. Na EXPEDIENTE foram lidas as Súmulas dos Projetos de Lei nº 622018 que: "Autoriza a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria para os servidores públicos em exercício de 29 de fevereiro de 1992 a 20 de fevereiro de 1995, para fins de aposentadoria junto ao Regime Público de Previdência Social do Município de Maripólis (RPPS) e das demais providências"; nº 532018 que: "Alterar Plano Diretor Municipal de Maripólis e o Sistema Municipal de Planejamento e de Gestão Participativa, define princípios, Política, Objetivos Gerais e Instrumentos para a realização das Ações de Planejamento e de outras providências"; nº 542018 que: "Dispõe sobre o uso e ocupação do Solo do Município de Maripólis e das demais providências"; nº 552018 que: "Dispõe sobre o Planejamento do Solo Urbano e a Regulação Fundiária de Áreas Urbanas do Município de Maripólis, e de outras providências"; nº 562018 que: "Dispõe sobre a Mobilidade Municipal e Urbana e Hierarquização do sistema Viário para o Município de Maripólis e das demais providências"; nº 572018 que: "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Maripólis e das demais providências quanto às Matrizes Ortográficas e Edificatórias"; No ORDEM DO DIA foi deliberado inicialmente o Projeto de Lei nº 62, que após lida no íntegro o Presidente solicita o parecer das Comissões. O Vereador Cristiano solicita que a Comissão de Meio Ambiente e o Vereador Antônio de Deus, Priscila informem que se mesmo se lida necessário uma lei que regularize alguns pontos importantes para o INSS, se não for necessário e não comprometa os valores para o Fundo de Previdência do Município. Por esta razão é necessário esta Lei para regular os pontos necessários para regular os pontos necessários de tempo de serviço. As Comissões opinaram favoravelmente, o foi discutido o conteúdo do projeto de Lei dos servidores e Município, a importância de se possuir um Fundo Próprio e sobre a possibilidade de valores do INSS para o Fundo. Foi citado sobre o funcionamento destes professores em atuar com este tempo para o aposentadoria. Comentei-se também sobre o pagamento de licenças maternidade e auxílio doença.

Priscila Vieira dos Santos

Vereador Edmilson para a esta vaga. O Presidente colocou a disposição dos Vereadores a opção uma das Comissões, de Desenvolvimento Sustentável, ou de Direitos Humanos. O Vereador Viviano, que compareceu em caráter consultivo em nome de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, deixou a disposição Assunção Assunção e Comissão de Direitos Humanos: Presidente Vereador Solange Belfon, Secretária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, por ordem da Comissão de Desenvolvimento Sustentável ficou composta pelos Vereadores Juvenar Bandeira, Presidente, Sérgio Figueira, Secretária e Cristiano Figueira, membro. Dando continuidade a sessão, o Presidente passou a palavra ao Sr. Prefeito que agradeceu aos Vereadores pelos trabalhos deste ano e pela aprovação de seus Projetos de Lei. Informou sobre alguns projetos, obras e melhorias que foram realizadas neste ano, bem como da aquisição, na data de hoje de constância de uma retrocessadeira e da reforma do Posto Alameda Ilumina, o qual será executado no próximo ano. Agradecendo também ao Sr. Prefeito, Secretária e servidores, desejando boas festas. No PALAVRA LIVRE todos os Vereadores cumprimentaram-se, desejando boas festas, parabenizando a todos. O Vereador Cristiano solicitou a aprovação dos projetos de Lei nº 622018, O Vereador Dejar agradecendo a comissão dos Vereadores que votaram nele para Presidente em 2019. O Presidente fez algumas elucidações sobre sua gestão como Presidente e citou as melhorias que foram feitas na rede urbana e a colocação de câmeras de segurança, também mencionando alguns trabalhos legislativos. Desejando sucesso para a Mesa desta, agradeceu o apoio que recebeu em sua gestão e desejou boas festas a todos. Comentei da possibilidade de sessões extraordinárias durante o receso. Finalizando agradecendo a presença e todos e encerrando a sessão, às quais eu, Dejar, 1º Secretário, lavrei ata, que após lida e ser aprovada, por todos será assinada. Pedro Vieira dos Santos - Presidente.
 Dejar de Jesus Ferreira - 1º Secretário

Sérgio Figueira
Priscila Vieira dos Santos

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Edital de Licitação nº 03/2019, para contratação de empresa especializada em serviços de transporte para o Município de Chopinzinho - PR. Valor estimado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês, durante o período de 06 (seis) meses. Valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) por veículo por dia (6 dias) e dispensa de licitação nº 2018/2018. Base legal, Artigo 67, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 2018/12/2018. Assinatura: Álvaro Denis Gerli Scarlato, pelo Município e de Dairiz Pagliari, Leilador.

REPROCURAMENTO E ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 - Fornecedor em vista o Fornecedor em Conformidade com o Edital e de Procuradoria Municipal, que apresenta o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Lote nº 60/2018, no 4º VARG DEMS CEM SCCLARDO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO de objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FANCAR VEICULOS LTDA	05.877.828/0002-74	2.136,80

Conforme proposta. E a Assinatura, Gabinete da Prefeitura de Chopinzinho, PR, 18 de Dezembro de 2018.
 Álvaro Denis Gerli Scarlato - Prefeito

Especie: Extrato de Contrato nº 486/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fancar Veículos Ltda. CNPJ: 05.877.828/0002-74. Objeto: Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo oficial do gabinete - Ford Fusion - placa BAR-885. Valor R\$ 2.136,00 (Dois mil, cento e trinta e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 60/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de decisão: 2019 F.000. Data de assinatura 18/12/2018. Assinatura: Álvaro Denis Gerli Scarlato, pelo Município e Vámir Antônio Lupatini e Niele Etairi Jatheke Zella, pela Empresa.

Especie: Extrato de 2º Termo Aditivo do Contrato nº 38/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Herlan Henrique Kuhl e Cia Ltda CNPJ: 04.707.316/0901-00. Objeto: Contratação de Serviços de Impressão e Reprodução. Objeto do Termo Aditivo: Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 12 meses e Reequilíbrio Econômico Financeiro do acordo entre o PÇA assinado nos últimos 12 meses (14,05%). Valor Total para os 12 meses: R\$ 59.198,00. Origem: Pregão Presencial - Edital nº 04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 42 e 46. Data de assinatura: 28/12/2018. Assinatura: Álvaro Denis Gerli Scarlato, pelo Município e Herlan Henrique Kuhl, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Geral em Coronel Vivida, os Prefeitos dos Municípios de São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa e Coronel Domingos Soares, para realizar a eleição do biênio 2019/2020 do Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, sendo que após o atual Presidente Frank Ariel Schiavini dar as boas vindas aos presentes, sendo que decidiram, por unanimidade, reeleger o Conselho Diretor para o biênio de 2019/2020, sendo Presidente: Frank Ariel Schiavini (Prefeito de Coronel Vivida), Vice-Presidente: Agilberto Lucindo Perin (Prefeito de Itapejara d'Oeste) e Diretor Financeiro: Altair José Gasparetto (Prefeito de São João) e eleger o Conselho Fiscal para o biênio de 2019/2020, que será composto pelos Prefeitos dos Municípios de Coronel Domingo Soares (Maria Antonieta de Araújo Almeida), Honório Serpa (Luciano Dias) e Verê (Ademilso Rosin). Foram eleitos e imediatamente empossados. Além disso, foi destacado para os Prefeitos pelo Presidente do Consórcio e pela advogada Pricila que se está aguardando a aprovação dos projetos de lei em cada Câmara Municipal dos Municípios integrantes, a fim de ratificar o pedido de retirada do Município de Mangueirinha do Consórcio, possibilitando a adequação de todos os instrumentos legais do mesmo. Participaram da reunião os servidores públicos do Município de Coronel Vivida: Pricila Gregolin Gugik, Elires Marinho de Melo Menegussi e Ladenir Giordani. E por não haver mais assuntos a tratar na ordem do dia, eu Pricila Gregolin Gugik, encerro a presente ata, às dez horas, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Prefeito de Coronel Vivida

Prefeito de São João

Prefeito de Honório Serpa

Pricila Gregolin Gugik

Ladenir Giordani

Prefeito de Itapejara d'Oeste

Prefeita de Coronel Domingos Soares

Prefeito de Verê

Elires Marinho de Melo Menegussi

Cod227503